

Plano de Pagamentos

Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde – 5ª edição

1. Modalidade de pagamento:

- a. A totalidade no ato da matrícula – 1.200€
- b. Em prestações de acordo com o seguinte plano:
 - i. 1ª prestação, no ato da matrícula – 400€
 - ii. 2ª prestação, até 10 de março de 2026 – 200€
 - iii. 3ª prestação, até 10 de abril de 2026 – 200€
 - iv. 4ª prestação, até 10 de maio de 2026 – 200€
 - v. 5ª prestação, até 10 de junho de 2026 – 200€

2. Informação Complementar

- a. Os estudantes que, por motivos fundamentados, apresentem pedido de anulação da matrícula até à 3ª semana após o início das atividades letivas estão obrigados ao pagamento de 20% da taxa de frequência (propina). Caso a anulação seja requerida após esse prazo os estudantes estão obrigados ao pagamento da totalidade da taxa de frequência (propina) conforme o Regulamento do pagamento de propinas e outras taxas de frequência do Politécnico de Leiria (Despacho n.º 9704/2015, de 25 de agosto).
- b. A legislação específica aplicável, quanto ao pagamento da taxa de frequência (propina), consta do Regulamento do pagamento de propinas e outras taxas de frequência do Politécnico de Leiria (Despacho n.º 9704/2015, de 25 de agosto).